



SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
01 / 02 / 2019	
<i>[Signature]</i>	
VISTO	



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

**CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARAÚ – CE,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no corrente exercício financeiro, subvenção social, nos valores especificados, à Associação Católica Filhos de Sião, inscrita no CNPJ sob o nº 07.504.035/0001-07, atendidas as exigências do art. 43, §1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias Fiscal, na forma seguinte:

<b>ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>
---	----------------------

**Art. 2º** – A quantia prevista no art. 1º será paga em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, sendo que o repasse a partir da segunda parcela dependerá da prestação de contas das aplicações do recurso recebido em parcela imediatamente anterior pela entidade beneficiada.

**Art. 3º** – Inexistindo previsão orçamentária, fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder à abertura dos respectivos créditos especiais necessários para a cobertura da despesa autorizada.

**Art. 4º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2019.

Paço do Governo Municipal de Acaraú-CE, 21 de janeiro de 2019.

*[Signature]*  
**ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ENTRADA EM**  
**25 / 01 / 2019**

Da Comissão de Legislação nº 2105 Vereador Antonio Livino da Silveira

Nº EXPEDIENTE: 02580-000

Site: [www.acarau.ce.gov.br](http://www.acarau.ce.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
23 JAN 2019
Por: <i>[Signature]</i>

**PARECER - COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

**Projeto de Lei nº. 009/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **009/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 009/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

*Maria Erineuza Fonteles da Silva*

MARIA ERINEUZA FONTELES DA SILVA  
Presidente

*José Nacélio Couto Cruz*

JOSÉ NACÉLIO COUTO CRUZ  
Secretário

*Maria Máevia de Sousa*

MARIA MAÉVIA DE SOUSA  
Membro

**PARECER - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

**Projeto de Lei nº. 009/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **009/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 009/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

  
MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO  
Presidente

  
MANOEL ROGÉRIO DA SILVA SILVEIRA  
Secretário

  
CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA  
Membro

**PARECER - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

Emitido em 31 de Janeiro de 2019.

**Projeto de Lei nº. 009/2019, do Poder Executivo Municipal de Acaraú com a seguinte Súmula: "CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Da exposição

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final em reunião, analisou o Projeto de Lei nº. **009/2019**, do Poder Executivo Municipal com a seguinte Súmula: **"CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO CATÓLICA FILHOS DE SIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Da conclusão

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final chegou a seguinte conclusão: Somos de parecer favorável para que o **Projeto de Lei nº. 009/2019** seja submetido ao Plenário.

Este é o Parecer salvo melhor juízo.

Paço da Câmara Municipal de Acaraú(CE), 31 de Janeiro de 2019.

  
JOSÉ MACÉLIO COUTO CRUZ  
Presidente

  
MÁRCIA RAFAELA DE ARAÚJO  
Secretário

  
JOSÉ JADEJUNE DE ARAÚJO  
Membro